



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 19-GAB/ESAN/UFMS, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Despacho CORREG/RTR (3232019), no processo 23104.027992/2021-92, resolve:

Aplicar a pena de suspensão, por trinta dias, à estudante Ester Fernandes Paiva Mesquita, RGA: 2020.2505.003-5, por infringência ao art. 8º, inciso VII, do Regulamento Disciplinar dos estudantes no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução COUN nº 73, de 23 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Diretor(a)**, em 27/04/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3243535** e o código CRC **A6509F2D**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002067/2022-30

SEI nº 3243535

